



## **AGENDA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS PARA PRESIDENCIÁVEIS**

No ano em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos completa 70 anos e a Constituição Federal de 1988, a constituição cidadã, 30, mais que nunca torna-se urgente e necessária a consolidação de uma agenda-compromisso em torno da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de todas e todos, indistintamente. Neste contexto, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) vem a público abrir diálogo com os/as presidenciáveis que concorrem nas eleições de 2018 e apresentar algumas linhas gerais do que chamamos uma **Agenda do Conselho Nacional dos Direitos Humanos para Presidenciáveis**, de compromisso com a democracia e com a promoção e defesa dos direitos humanos, na expectativa de que os/as concorrentes ao pleito, cientes da sua responsabilidade para com o Estado brasileiro, possam assumir um compromisso com a população e com este Colegiado no sentido de avançarmos nos direitos e garantias já conquistados e estabelecidos na Declaração e na Constituição.

Atravessamos uma crise política, econômica e social com impactos profundos na vida das pessoas. Tais impactos têm sido agravados a partir da aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016 (EC-95), conhecida como “Teto dos Gastos”, a qual reduz os investimentos públicos em áreas essenciais, principalmente nas políticas sociais, como saúde, educação e moradia. Esta, propagandeada como política de austeridade ou de enxugamento de gastos, tem se traduzido no aumento do desemprego, resultando em mais de dois milhões de famílias em situação de extrema pobreza, no retorno do Brasil ao mapa da fome e ao aumento da mortalidade infantil. A EC-95 contraria os objetivos centrais da Constituição de 1988 e de diversos tratados internacionais, em destaque, a Agenda Global 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Neste contexto, a aprovação das reformas trabalhistas, a terceirização e a anunciada reforma da previdência, também como agenda prioritária do atual governo, representam ameaça contundente aos direitos humanos econômicos, sociais e culturais. Assim, este Colegiado entende como importante que os/as presidenciáveis se comprometam explicitamente com a revogação da Emenda Constitucional 95.

Neste cenário, marcado pela piora nas condições de vida de grande parte da população, sobretudo a de mulheres, de pessoas negras e empobrecidas, as tensões sociais se elevam resultando no aumento da sensação de insegurança nas grandes cidades e no campo. Em 2016, assistimos ao colapso, já historicamente anunciado, do sistema penitenciário e do socioeducativo com a eclosão de rebeliões e chacinas que vitimaram a população privada de liberdade. O encarceramento em massa continua em ritmo acelerado enquanto o país segue sem enfrentar seriamente a agenda urgente de reformulação da política nacional de drogas.

Governos estaduais e o governo federal têm levado a cabo políticas de segurança pública centradas em ações ostensivas militarizadas, sem que haja uma estratégia nacional de enfrentamento à criminalidade violenta, em especial homicídios e feminicídios, com foco na prevenção. Tais ações, longe de representar melhora na vida das populações empobrecidas, têm

acarretado o aumento da violência e da letalidade de civis e militares, refletindo uma guerra civil velada e fundada no racismo estrutural e institucional. A militarização do cotidiano com a intervenção federal no Rio de Janeiro e o uso banalizado de instrumentos como a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) não podem ser encarados como solução possível no campo das políticas públicas. Os números da violência nos últimos anos e, principalmente, nos últimos meses, atestam que essa política não é a solução. De acordo com dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, no ano de 2015 foram registrados 645 casos de mortes em decorrência da atuação policial. Em 2016 foram 920, e em 2017, 1.127 mortes. Já em 2018, sob a intervenção, somente de fevereiro a julho foram 738 mortes. Tanto nesta situação do Rio de Janeiro quanto nos problemas de segurança pública de todo o país já é amplamente divulgado que as principais vítimas são a juventude negra, os moradores das periferias e a população em situação de rua.

Segundo o Mapa da Violência e a Campanha da ONU Vidas Negras, um homem negro tem até 12 vezes mais chance de ser vítima de homicídio no Brasil que um homem não negro. Sete em cada dez pessoas assassinadas são negras e, entre a faixa etária de 15 a 29 anos, a cada duas horas um jovem negro é morto. Entre 2005 a 2015, enquanto a taxa de homicídio por 100 mil habitantes teve queda de 12% entre os não negros, para os negros houve aumento de 18%.

Já de acordo com o Atlas da Violência 2018, as mulheres negras, que inclui as mulheres pretas e pardas, são as principais vítimas de violência. Enquanto entre as mulheres negras a taxa de homicídio ficou em 5,3 por grupo de 100 mil, em 2016, uma diferença de 71% a mais em relação a mulheres não negras.

A violência contra as mulheres em todas as suas formas e expressões precisa ser enfrentada pelos/as presidentiáveis. De acordo com o Atlas da Violência 2018, de 2011 para 2016, houve crescimento de 90,2% nas notificações de estupro no país. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública também denunciam que a cada duas horas uma mulher é assassinada no Brasil e, ainda segundo a pesquisa, há uma subnotificação com relação aos crimes de feminicídio. Além disso, considerando que o aborto é o quinto maior causador de mortes maternas no país, e que 1 a cada 5 mulheres com mais de 40 anos já fizeram pelo menos um aborto na vida, espera-se o compromisso com a descriminalização do aborto voluntário, como forma de garantia da vida das mulheres, da não-discriminação e de protocolos de saúde referentes ao planejamento familiar e à prevenção da gravidez indesejada. Diante dos alarmantes números, é imperioso que se apresentem políticas públicas de combate a todas as formas de violência contra a mulher.

O preconceito, discriminação e violência direcionado à orientação sexual e identidade de gênero é um processo multifacetado que se manifesta cotidianamente na forma de xingamentos, tratamento diferenciado, violência física, psicológica e simbólica, chegando ao extremo com os homicídios, cujo índice é elevado. Tal situação coloca o Brasil como um dos países do mundo que mais mata Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (LGBTI) sendo a população de travestis e transexuais a mais vulnerabilizada, sinalizando o componente de ódio que marca os crimes contra esses segmentos.

Segundo os dados do Grupo Gay da Bahia, neste ano já são 250 LGBTI assassinatos, sendo SP com 33, MG 21 e RJ 19, os três estados que mais mata LGBTI. Em 2017, foram 387 assassinatos e 58 suicídios, um aumento de 30% em relação a 2016, quando o registro foi 343 mortes, ou seja, a cada 19 horas um LGBTI é brutalmente assassinado ou que se suicida. O que faz o Brasil ser o campeão mundial de crimes LGBTifóbicos.

A exemplo do que ocorre no meio urbano, o campo também tem amargado nos últimos anos o agravamento de uma situação histórica de violência decorrente de conflitos fundiários. As chacinas de Colniza e Pau D'Arco são retratos bárbaros da explosão de conflitos causados pela ausência de políticas de reforma agrária, de regularização fundiária e demarcação de terras indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais, tendo como pano de fundo os interesses do latifúndio e do grande capital em detrimento da vida.

Segundo relatório publicado pela Comissão Pastoral da Terra, no ano de 2017, ocorreram 71 mortes de trabalhadores e trabalhadoras do campo, indígenas, quilombolas e povos das comunidades tradicionais, que atuam na luta pela terra e pela água. Conforme documento da Global Witness, o Brasil lidera o *ranking* mundial de mortes. E, de acordo com o relatório do Conselho Indigenista Missionário, a violência contra os povos indígenas no Brasil levou à ocorrência de 118 assassinatos em 2016.

A defesa da autonomia e o fortalecimento do ICMBIO, Ibama, Funai e do Incra devem ser, assim, metas prioritárias do/a futuro/a presidente/a. Além disso, deverá cumprir o mandamento constitucional no que se refere à realização de ampla reforma agrária, demarcação, homologação, desinversão e proteção das terras indígenas para fazer cessar o genocídio em curso e a ocorrência de ainda mais conflitos envolvendo as disputas de terra, da mesma forma em relação à demarcação, titulação, desinversão e proteção das terras de quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

Não há como falar de terra sem denunciar o “Pacote do Veneno”, um conjunto de projetos de leis que tramita no Congresso Nacional e que busca flexibilizar o uso e a comercialização de agrotóxicos no país, que se dão pelo desmonte dos marcos legais existentes, violando o direito humano à saúde e à alimentação adequada. Não bastasse o Brasil ser o maior consumidor de agrotóxicos do mundo, e ainda consumir tipos já proibidos em outros países, este Conselho tem recebido denúncias de contaminação direta de pessoas que moram em regiões de plantio com uso ostensivo de agrotóxico e que lidam diariamente com a pulverização de veneno em suas casas e quintais. É imperativo que haja por parte dos/as presidentiáveis a opção pela saúde da população e pela proteção do meio ambiente, defendendo iniciativas de maior controle no uso indiscriminado de agrotóxicos.

Em consonância com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, cabe ao/à futuro presidente/a propor ações para enfrentar o esgotamento dos bens comuns e as ameaças à sociobiodiversidade do país ocasionados pelo modelo de desenvolvimento em curso.

A educação é uma importante política de enfrentamento a todos os tipos de preconceitos estruturais da sociedade brasileira. Projetos lei que tenham como objetivo restringir a liberdade de comunicação em ambiente escolar se configuram como uma ameaça à liberdade de expressão e também à educação para os direitos humanos. Dessa forma, devem ser rejeitadas quaisquer iniciativas que pretendam cercear o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, previsto na Constituição, bem como impedir a referência a gênero e sexualidade em ambiente escolar, respeitados, evidentemente, as necessidades e o conteúdo apropriado para cada idade.

Deve ser prioridade do/a futuro/a presidente/a o compromisso com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), mantida sua concepção disposta na Constituição Federal de 1988, de acesso universal e gratuito, garantindo o princípio de equidade, com o objetivo de diminuir desigualdades, e integralidade, incluindo a promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento e a reabilitação, com a devida participação popular.

Há que se destacar que outras formas de perseguição e silenciamento das defensoras e dos defensores de direitos têm sido naturalizadas Brasil afora. A criminalização de militantes envolvidos na luta pela terra, por moradia, grevistas ou de manifestantes em protestos também são comuns. Tal situação viola os direitos à livre manifestação, à liberdade de associação e de expressão e atinge o coração da vida democrática, caracterizada justamente pela garantia das liberdades individuais e coletivas e pelo debate de ideias.

A um só tempo, instamos a todos/as para que, durante a campanha eleitoral, utilizem-se dos meios de propaganda permitidos pela legislação de maneira responsável e em respeito aos direitos humanos. A profusão de discursos de ódio que atingem mulheres, população LGBTI, indígenas, negras e negros e outros grupos vulnerabilizados, devem ser alvo de rechaço e não instrumentos de propaganda política.

Do mesmo modo, o compromisso com o mandamento constitucional de complementariedade entre os modelos de comunicação pública, estatal e privada deve ser guia de um candidato ao governo comprometido com a defesa da diversidade de opiniões e da própria democracia. O fortalecimento do sistema público de comunicação, com ênfase na Empresa Brasil de Comunicação, com as garantias que a afastam das pressões governamentais e de mercado, com vista a consolidar sua autonomia, independência e qualidade, deve ser proposta fundamental de qualquer programa de governo.

Neste contexto, convidamos os/as presidenciáveis a assumirem um compromisso público com a agenda de direitos humanos no Brasil, com o fortalecimento, ampliação e consolidação de políticas de direitos humanos, conferindo estabilidade política e institucional da pasta. No mesmo sentido, a assumirem também o compromisso com a diversidade na formação dos quadros políticos dos Ministérios, considerando representatividade de gênero, raça, etnia, além de inclusão de populações específicas e de pessoas com deficiência.

Além disso, tendo em vista o disposto nos Princípios de Paris, para a efetivação de um sistema de direitos humanos é imprescindível a defesa e promoção da autonomia dos Conselhos de direitos e dos espaços e instrumentos de controle e participação social, além do reconhecimento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos como Instituição Nacional de Direitos Humanos, resguardado em sua autonomia política, institucional e orçamentária.

Tendo em vista este contexto, as ações no campo das políticas públicas do próximo presidente ou presidenta da república devem guiar-se pelo respeito integral à legislação e aos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, além de visar à ampliação do acesso à justiça para as populações mais vulnerabilizadas.

Fazemos votos de que este pleito seja lembrado como marco importante na linha histórica vislumbrada há 70 anos quando da promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos e há 30, quando da Constituição de 88. Que os compromissos assumidos pelos/as candidatos/as resultem em políticas de proteção, promoção e defesa dos direitos humanos e da democracia, e que se concretizem na vida cotidiana de todas e de todos para que tenhamos um Brasil mais justo e solidário.

Brasília, 13 de setembro de 2018.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH